

À COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - GO,

Nos termos do Edital de Convocação de Eleições publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23.112, de 12 de agosto de 2019, conforme dispositivos legais do Capítulo 6.4 (Procedimentos Eleitorais) e do Capítulo 5.1.2 (Regimento Interno do CORECON-GO) da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, atualizado pela Resolução COFECON nº 1.981/2017 e 1.922/2018. Vimos pelo presente requerer, no prazo legal, o **REGISTRO DA CHAPA denominada _____** para concorrer à eleição de renovação do terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes para o triênio 2020 a 2022 e de Delegado Eleitor Efetivo e Suplente do Plenário desse Conselho Regional que ocorrerá no período de 29 de outubro de 2019 à dia 31 de outubro de 2019, das 08:00 às 20:00 h (horário oficial de Brasília).

Os candidatos subscritos têm cidadania brasileira, detém registro profissional regular no Conselho Regional de Economia e encontram-se quites com suas anuidades nos termos das condições de elegibilidade previstas do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

A Chapa tem a seguinte composição:

Para Conselheiros Regionais Efetivos (mandato de 2020 a 2022)

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

Para Conselheiros Regionais Suplentes (mandato de 2020 a 2022)

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

Delegado Eleitor Efetivo

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

Delegado Eleitor Suplente

Econ.: – Registro CORECON - GO nº

Nestes Termos
Pede Deferimento,

Goiânia, de de 2019.

Econ.
Corecon nº